

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**

RUA ADÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA, 396 - CEP 97390-000 FONE 55 3282 1328 OU 55 3282 1010

PORTARIA Nº 30 de 30 de junho de 2025

Estabelece prazos de tramitação do Projeto de Lei nº 045/2025 Dispõe sobre Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.

O VEREADOR LUÍS AUGUSTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Estabelecer prazos de tramitação do Projeto de Lei nº 045/2025 Dispõe sobre Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029 e dá outras providências, que serão os seguintes:

Data do Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	30/06/2025
Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei.....	01/07/2025
Data de entrada na Assessoria Jurídica.....	02/07/2025
Data de emissão do Parecer da Assessoria Jurídica.....	09/07/2025
Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão.....	17/07/2025
Data de leitura do Parecer de Admissibilidade ou não, em Sessão.....	21/07/2025
Data da realização de Audiência Pública.....	23/07/2025
Projeto de Lei a disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e apresentação de emendas à Comissão	24/07/2025 a 28/07/2025
Data para Parecer final da Comissão.....	01/08/2025
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem emenda.....	04/08/2025
Retorno do Projeto ao Executivo Municipal para Sanção.....	05/08/2025

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de junho de 2025.

Vereador Luís Augusto Bittencourt de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Juliano Machado
1º Secretário